

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 5 de 07-01-2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, de 31-01-2020, atendendo ao disposto na mesma legislação, para sessão de atribuição para Suporte Pedagógico, conforme especificação:

Supervisor de Ensino - 2 cargos vagos para Supervisor de Ensino Dia 03-08-2020

Horário - 9h

Local: Avenida Santo Antonio, 248, Centro, Mogi Mirim
Diretor de Escola Cargo Vago - Aposentadoria de Suely Donizete da S. Lugli

EE Professora Maria do Carmo de Godoy Ramos - Serra Negra Dia - 03-08-2020

Horário - 9h30

Local: Avenida Santo Antonio, 248, Centro, Mogi Mirim

Observação: O interessado deverá apresentar no ato: Termo de Anuência do local de exercício expedido pelo superior imediato e Ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, devendo ser expedido em única via original e uma para cada uma das classes de Suporte Pedagógico.

Em caso de acumulação de cargo ou função o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada e assinada pelo Superior Imediato, com o qual pretende acumular, para exame da situação, Declaração de Parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13.

Fica vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título, inclusive férias, licença-prêmio, licença saúde e designações que o impeça de entrar em exercício na data da atribuição. Fica vedada também a participação por procuração, de qualquer espécie, em sessão de atribuição.

Atenção: A desistência da designação, por qualquer motivo, deverá ser feita de próprio punho pelo designado, ficando o candidato impedido de participar de nova atribuição na vigência de sua última inscrição, em qualquer vínculo que possua.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

Notificação

Processo SES-PRC-2020/09641

Empenho/Contrato: 2019NE01395

Interessado: Kerp Soluções em Tecnologia Eireli-EPP.

Tendo em vista que a empresa Kerp Soluções em Tecnologia Eireli-EPP, CNPJ. 26.727.779/0001-35, ter sido contratada por esta Unidade Hospitalar através de “Convite-Bec”, objeto da nota de empenho 2019NE01395, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referentes ao processo nº SES-PRC-2020/09641, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 444,36, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 8.666/93, art. 86 e Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigo 6º I. Assim, notificamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. “I”, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, garantindo, dessa forma, o contraditório e ampla defesa explicitados na Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º, LV. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

Notificação

Tendo em vista que a empresa Asas China Jardim Com. De Alimentos Ltda-ME, CNPJ. 09.616.427/0001-93, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referentes ao processo nº SES/81882284/2018, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 3.532,50, por inexecução total com atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 10.520/02, artigo7º e Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigos 4º e 6º, I e II. Assim, notificamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. “I”, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, garantindo desta forma, o contraditório e ampla defesa explicitados na Constituição Federal de 1988 em seu art.5º, LV.

Intimação

Tendo em vista que a empresa Biofac Indústria, Comércio e Representação Ltda, CNPJ. 14.112.327/0001-60, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referentes ao processo nº SES-PRC-2020/13612, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 589,50, por inexecução total de entrega, com base legal na Lei Federal 8.666/93, art. 87 e Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigo 4º. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. “I”, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

Notificação

Processo SES/1776143/2019

Empenho/Contrato: 2019NE00858

Interessado: Bott Equipamentos de Proteção Individual Ltda.-ME

Tendo em vista que a empresa Bott Equipamentos de Proteção Individual Ltda.-ME, CNPJ. 06.153.699/0001-06, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referentes ao processo SES/1776143/2019, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 707,08, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 10.520/02, art. 7º e Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigo 6º I e II. Assim, notificamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. “I”, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

Intimação

Tendo em vista que a empresa Pedro Olavo Fazio Confecção e Comércio, CNPJ. 27.250.354/0001-40, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referentes ao processo nº SES-PRC-2019/011792, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 586,00, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 8.666/93, art. 86 e Resolução SS-92, de 10-11-2016, artigo 6º, I. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. “I”, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" em Vila Nova Cachoeirinha, notifica o servidor Vicente Candido de Souza, RG: 12.532.170-7, Auxiliar de Serviços Gerais, CLT, comparecer ao Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Geral "Álvaro Simões de Souza" em Vila Nova Cachoeirinha, sito Av. Deputado Emilio Carlos, 3000 - Limão São Paulo/ SP, no horário das 10h às 16h, para tratar de assuntos de seu interesse. É citado na forma da Lei para não alegar ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Serviço de Recursos Humanos

Notificação

O Diretor Técnico I do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", Notifica, Luiz Felipe Marques da Cruz Machado, RG. 22.973.49/RJ, Médico I, Efetivo, Ref. 001/A, EVNu, para comparecer a Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus, nesta Capital, no prazo de 05 dias, para tomar ciência da publicação GS 4.878/2020 de 24-07-2020 do Secretario, referente sua vida funcional, é citado por Edital na forma da Lei para defender-se, para que não alegue ignorância ou desconhecimento.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

Notificação

O Diretor Técnico I, do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Assistencial II, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a servidora Sirlene Camilo dos Santos, RG. 24.576.301-6, Auxiliar de Enfermagem, caráter Temporário, ref. 2, da EVNI-I, a comparecer à Avenida Nazaré, 28, 11.º andar, Ipiranga, nesta Capital, no prazo de 05 dias consecutivos para apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas referente a 2017 a 2020, em virtude de haver infringido o inciso I, do artigo 256, da Lei 10261/68, e artigo 36, inciso I e II, da Lei 500/74, e não ter atendido as solicitações via postal. Único citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se. Para que não alegue ignorância ou desconhecimento, único expedido o presente edital que será publicado por três dias consecutivos.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Campinas

Notificação

O Diretor Regional, tendo em vista os danos causados ao patrimônio público sob alçada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 24-04-2020 e abaixo qualificado, houve os danos ao patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatório elaborado pela área técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importam em R\$ 750,96, valor esse que deverá ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada no endereço citado na correspondência no prazo de 15 dias úteis, podendo entrar com recurso, ou solicitar o parcelamento da dívida. Esta notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 24-04-2020 na Rodovia SP-360, altura do km 136+600 metros, sentido Norte onde houve danos ao patrimônio do DER, danificando 02(duas) placas de marcador sinalização e 02 pontaletes de madeira no local do acidente, conforme Boletim de Ocorrência 2020042510037166. A presente Notificação resulta do assunto tratado no Protocolo 1187942/2020, cuja visita desde logo se acha franqueada.

AlC Felipe Moreira, Rua: Antonio Pedro Topan, 89 - Bairro: Centro - CEP: 13.930-000-Serra Negra/SP

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Leilão 209/2020. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará no dia 12-08-2020, a partir das 10 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.chuileiloes.com.br e simultaneamente presencial, no endereço Rua Lord Cockrane, 616 – 13º andar - Cj.1.308 – Ipiranga – São Paulo/SP – Cep. 04.213-001, acompanhado pelo Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 263 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata e reciclagem, que acham-se recolhidos e depositados no pátio sob jurisdição deste Departamento, localizado na Av Marginal, 10.293 – Área C – Jardim Albatroz - Bertioiga – SP, Tel.:(13)3317-3532, que foram relacionados no Edital de notificação 209/20, publicado no D.O. de 11-06-2020, Caderno I, às fls. 135 a 136. Os veículos não arrematados serão novamente praceados. A visitação ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de agosto 2020, das 9 h às 16h30. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

Para Recolhimento da Garantia Contratual

Convocamos o representante legal da empresa Kelson & Kelson Vigilancia Eireli – ME a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de cinco dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente ao Contrato 049/2020, Processo 422542/2020, Pregão 030/2020 que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 18.494,83, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1004 dias, a contar da data da assinatura do termo de contrato. Conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) Autorização para Funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) Certificado de Segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastromento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

“4.1.4.5.1. Quando a Autorização para Funcionamento (a) e o Certificado de Segurança (b) forem obtidos por meio eletrônico, por intermédio do sistema GESP – Gestão Eletrônica de Segurança Privada, será expedido apenas um documento que será válido para as duas comprovações”.

Para Assinatura de Ata de Registro

Convocamos o Representante legal da empresa Refrimate Engenharia do Frio Ltda para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 004/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de balcão térmico comercial.

Convocamos o Representante legal da empresa Waidir G. Da Silva Industrial-EPP para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 005/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de forno industrial e refrigerador industrial.

Convocamos o Representante legal da empresa Ferrini Comercio & Consultoria Ltda-ME para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 006/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de processador de alimento.

Convocamos o Representante legal da empresa Lucas Guilherme da Silva para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 007/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de fogão industrial.

Convocamos o Representante legal da empresa Polimetal Refrigeraçao Ltda para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 008/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de freezer industrial.

Convocamos o Representante legal da empresa Delta Eletromoveis Eireli para comparecer no prazo de cinco dias úteis na Administração Central, situada à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para assinatura da Ata de Registro de Preços 009/2020, Pregão Eletrônico 038/2020, Processo SPDOC 1262907/19, referente a registro de preço para aquisição de refrigerador doméstico.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Segundo Semestre de 2020, conforme resultado publicado no D.O. de 20-06-2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 20-06-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras

Tabela I - Lista de conteudistas convocados					
CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO	NÚMERO DE HABILITAÇÃO	CONTEUDISTA	TICKET
AGD001	Gestão de Contratos	2020b4	0445/2020	Balmes Vega Garcia	385503127

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

Processo SAP/GS 517/2018 – GDOC – 1000726-314156/2018

Indiciado: F. A. F.

Por ordem da Procuradora do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 124, a saber: 1. Considerando o despacho de fls. 111-verso, recebo o Laudo Pericial, juntado às fls. 118/123. 2. Não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual. Intime-se a defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. 3. Publique-se.

Dr. Everton Ribeiro Silva - OAB/SP 341.477

Processo SAP/GS 517/2019 – GDOC – 1000726-268174/2019

Indiciado: E. D.

Por ordem da Procuradora do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 54, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls. 51/53, sem requerimentos e com rol de 01 testemunha. 2. Previamente à análise do pedido da prova oral, esclareça a defesa sua necessidade e pertinência. Em se tratando de testemunha de antecedentes, a oitiva deverá ser substituída pela apresentação de declarações, nos termos do artigo 283, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. 3. Intime-se a i. Defesa (Dra. Alessandra Maria da Silva, OAB/SP 281. 727 – fls. 41) para se manifestar quanto ao item 2 no prazo de 05 dias. 4. Publique-se.

Dra. Alessandra Maria da Silva - OAB/SP 281.727

Sindicância SAP/GS 1041/2018 – GDOC – 1000726-607258/2018

Sindicado: C. S. L. e F. C. A.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 284, a saber: 1. Defiro a carga dos autos pelo prazo sucessivo de 07 dias.

Dr. Everton Ribeiro Silva - OAB/SP 341.477

Dr. Diego Fernando Cruz Sales – OAB/SP 339.376

Dra. Caroline de Oliveira – OAB/SP 302.036

Dra. Ana Nery Poloni – OAB/SP 216.624

Processo SAP/GS 1042/2017 – GDOC – 1000726-678941/2017

Indiciado: M. P. C.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 196, a saber: 1) Tendo em vista, o aporte do V. Acórdão de fls. 190/195, esta Presidência declara encerrada a fase instrutória; 2) Intime-se a Nobre Defesa Dativa Credenciada, via imprensa oficial, para que no prazo legal de 07 dias, oferte as alegações finais, as quais poderão ser enviadas eletronicamente; 3) Com o aporte das razões finais, conclusos para a elaboração do Relatório Final; 4) Cumpra-se.

Dra. Ana Carolina Nogueira Magalhães - OAB/SP 335.678

de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 19-06-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 20-06-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas e serviços listados na Tabela II.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuem-se à esta regra situações autorizadas pela diretoria acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes

Tabela I - Lista de conteudistas convocados					
CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO	NÚMERO DE HABILITAÇÃO	CONTEUDISTA	TICKET
AGD001	Gestão de Contratos	2020b4	0445/2020	Balmes Vega Garcia	385503127

Processo SAP/GS 1437/2017 – GDOC – 1000726-996310/2017

Indiciado: P. C. S.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 248, a saber: 1) Tendo em vista, o aporte do extrato de fls. 245/247, bem como baseado no conjunto probatório já ameaalhado aos presentes autos, esta Presidência declara encerrada a fase instrutória; 2) Intime-se a Nobre Defesa Dativa Credenciada, via imprensa oficial, para que no prazo legal de 07 dias, oferte as alegações finais, as quais poderão ser enviadas eletronicamente; 3) Com o aporte das razões finais, conclusos para a elaboração do Relatório Final; 4) Cumpra-se.

Dr. Julio César Lamberti - OAB/SP 395.259

Sindicância SAP/GS 1337/2017 – GDOC – 1000726-898340/2017

Sindicado: E. Y. O.

Por ordem da Procuradora do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do termo de audiência de fls. 98, a saber: No dia 23-07-2020, às 14h30, nesta cidade de São Paulo, na sala de audiências da 4ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Kátia Gomes Sales, foi instalada a audiência por Videoconferência objetivando as